

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 1: **Validação das solicitações de pagamento**

A unidade judicial deve solicitar o pagamento dos honorários ao profissional nomeado somente após os mesmos serem devidos, nos termos do art. 9º da Resolução CM n. 5/2019, que podemos resumir da seguinte:

- a) Advogado dativo: após o trânsito em julgado da sentença ou acórdão
- b) Advogado atos isolados: após a prática do ato
- c) Perito: após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo
- d) Tradutor e intérprete: após a confirmação da prestação do serviço pela autoridade judiciária

A data da prestação do serviço informada na solicitação de pagamento deve corresponder a data de ocorrência dos fatos acima descritos.

Após criada a solicitação de pagamento, deve a unidade judicial realizar a sua validação no sistema. Somente após validada, a solicitação é enviada ao Tribunal para que seja realizado o pagamento.

A validação é procedimento de conferência e confirmação das informações para pagamento pela unidade judicial, revestindo-se de caráter de controle interno prévio ao pagamento. Por isso, deve ser realizada por usuário diferente do que criou a solicitação.

Sendo assim, por tratar-se de etapa obrigatória para dar prosseguimento à solicitação e efetivação do pagamento, é importante que a unidade judicial estabeleça rotina de validação das solicitações de pagamento criadas no sistema a fim de garantir a celeridade do processo.

As informações sobre a situação da nomeação e da solicitação de pagamento, bem como a data de sua validação, estão disponíveis aos profissionais através do acesso ao sistema.

Por todo o exposto e pelo fato do pagamento de honorários ser realizado em lote uma vez por mês, ao qual são associadas todas as solicitações de pagamento validadas no mês anterior, sugerimos que ao final do mês sejam validadas todas as solicitações de pagamento. Assim, garantir-se-á maior celeridade e eficiência ao sistema de pagamento de honorários aos profissionais que atuam na Assistência Judiciária Gratuita do PJSC.

EQUIPE AJG/PJSC